



A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E A DEMANDA POR TERRAS EM RONDÔNIA

THE EXPANSION OF THE AGRIBUSINESS AND THE DEMAND FOR LAND IN RONDÔNIA

Carlos Alberto de Almeida Ricarte¹

Carlosgeopb@gmail.com

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar a dinâmica da expansão e territorialização do agronegócio em Rondônia. Nos últimos vinte anos, novas configurações socioeconômicas e espaciais se consolidaram na geografia agrária/agrícola estabelecendo mudanças significativas no espaço rural do estado. O avanço da monocultura de grãos e da pecuária extensiva carrega consigo inúmeras contradições sobre a natureza e as comunidades tradicionais da Amazônia, em especial, do estado de Rondônia, as quais são atingidas diretamente pela expansão da agropecuária. Terras Indígenas e Unidades de Conservação passaram a ser alvo desse processo à medida que cresce a demanda por terras na região, as áreas protegidas e as não destinadas (estadual ou federal) se torna objeto de disputa entre fazendeiros, madeireiros, garimpeiros e grileiros, especializados em subtrair o patrimônio público transformando-o em bens lucrativos. Os efeitos desse processo se confirmam de forma adversa: elevado índice de desmatamento e queimadas, expropriação/expulsão de camponeses(as), indígenas, quilombolas e ribeirinhos e violentos conflitos no campo. Para a realização desse estudo foi abordado o método quali-quantitativo do tipo exploratória. A construção do aporte teórico-conceitual partiu da leitura de livros, artigos, teses e dissertações condizentes com os conceitos e categorias analisados, bem como de dados quantitativos extraídos de sites como AMAZON e INPE.

Palavras-chave: Agronegócio, Áreas Protegidas, Amazônia.

ABSTRACT

The purpose of this research is to analyze the dinamismo of the expansion and territorialization of the agribusiness in Rondônia. In the last twenty years, new socioeconomic and spatial configurations have been consolidated in the agrarian/agricultural geography, providing significant changes in the rural space of the state. The advance of grain monoculture and extensive cattle raising carries with it numerous contradictions about nature and traditional communities in the Amazon, in particular from the state of Rondônia which are directly affected by the expansion of the agriculture and of the cattle raising. Indigenous lands and conservation units become targets of this process. As the demand for land in the region grows, the protected and non-designated areas (whether federal or state) have become an object of the dispute among farmers, loggers, miners and land grabbers, specialized in subtracting assets. The effects of this process are confirmed in the high rate of deforestation and of fires, in the expropriation/expulsion of peasants, indigenous people, quilombolas and riverside dwellers, giving rise to violent conflicts in the countryside. The quali-quantitative method was used to carry out this study.

¹ Professor da Rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia. Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Membro do Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia – GTGA (UNIR).



The construction of the theoretical-conceptual contribution came from reading books, articles, theses and dissertations consistent with the concepts and categories analyzed, as well as quantitative data extracted from sites such as IMAZON and INPE.

Keywords: Agribusiness, Protected Areas, Amazon

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de compreender a dinâmica agrária que vem se delineando sobre o território rondoniense, esta pesquisa visa analisar o processo de expansão do agronegócio e suas contradições, no contexto social, econômico, espacial e ambiental de Rondônia.

Na Amazônia brasileira, especialmente em Rondônia, a territorialização do agronegócio, representa a dinâmica dos espaços da economia globalizada (SANTOS, 2008) que vem se consolidando sobre a égide do capital agrário, apoiado, sobretudo pelo Estado. A ênfase dada a expansão hegemônica desse modelo de produção capitalista vem alterando o modo de vida de grupos sociais numa relação tempo-espaço cada vez mais acelerada. Segundo Corrêa (2019), tempo e espaço envolvem processos e formas da natureza socialmente produzidos e, dessa forma, novos arranjos espaciais são incorporados ao território atribuindo-lhes funcionalidades distintas. A temporalidade, manifesta-se na espacialidade, à medida que novos sistemas de ações e sistemas de objetos vão dinamizando os lugares.

Esse processo instaura sobre o espaço, um conjunto de transformações que alteram as estruturas pré-existentes, no meio natural, na organização socioespacial e no uso do território. Tal situação revela as contradições que permeiam o espaço amazônico, à proporção que os recortes espaciais vão se consolidando e passam a fazer parte do cotidiano regional. A expansão da agropecuária, além de fazer parte desse processo, contribuiu para a inserção da região ao circuito espacial da produção globalizada.

Em Rondônia, a geografia do agronegócio da soja se consolidou no sul do estado, centralizada pelo município de Vilhena, o que representou mudança na estrutura da economia agrícola, principalmente com a chegada das *tradings*: Cargill e Amaggi, empresas que passaram a exercer o controle da produção e comercialização dos grãos.

A modernização da agropecuária em Rondônia impulsionou o avanço da monocultura de grãos, convertendo áreas de pastagens à soja (COSTA SILVA; MICHALSKI, 2020). Por outro lado, a dinâmica da agropecuária do estado, em sua trajetória expansionista, acarretou uma série de implicações dentre as quais se destacam: o aumento do preço da terra, a demanda



por terras, a pressão e ameaças às áreas protegidas, violação dos direitos dos povos indígenas e os conflitos pela posse da terra.

Nesse processo, os índices de desmatamento em Rondônia, principalmente, nas Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs) se elevaram de forma significativa. Entre 2013 e 2020, cerca de 40% da perda da floresta amazônica ocorreu em área com indefinição fundiária (BRITO., et al 2021).

Os sucessivos desmatamentos em Rondônia representam o movimento da fronteira agropecuária sobre as áreas protegidas para fins de especulação fundiária (grilagem). A consequência desse processo se reflete, entre outros, nos conflitos socioespaciais e nos impactos ambientais que cresceram, paralelamente, na linha de expansão da fronteira econômica.

Estudar o espaço agrário de Rondônia, sobretudo a expansão das *commodities* (carne, soja e milho) é analisar não apenas a especialização da produção para atender a demanda global, mas sim, compreender a.

A fundamentação teórica desta pesquisa, partiu da necessidade de compreender o objeto estudado através de leitura de livros, artigos, dissertações e teses, bem como a coleta de dados quantitativos, extraídos dos sites do Instituto Espacial de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto do Homem e estrutura e o contraditório que esse sistema produz na (re)organização socioespacial do estado.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foi aplicado o método crítico-dialético, cuja característica confronta opiniões sobre o objeto estudado. Para Spósito (2004), o método dialético foge do senso comum, por ser mais crítico sobre a realidade, por sua concretude e por mostrar as contradições dos fatos que os permeiam.

Para compreender e discutir os conceitos e categorias de análises presentes na pesquisa foi aplicado procedimentos quali-quantitativos. A realização deste estudo partiu de um diálogo com abordagens teórico-metodológica com ênfase em leituras relacionadas ao objeto de estudo da mesma, bem como entender as causas e consequências aferidas ao processo de expansão do agronegócio em Rondônia. A análise de dados estatísticos, coletados nos sites do Instituto Espacial de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) foram fundamentais para avaliar, em números, os efeitos do desmatamento sobre as áreas protegidas do estado de Rondônia. Esses dados serviram de base



para a produção da tabela cuja finalidade, é analisar os índices do desflorestamento na Amazônia Legal Brasileira.

REFERENCIAL TEÓRICO

A partir da segunda metade do século XX, transformações sistemáticas vêm ocorrendo na Amazonia Legal. Dentre elas podemos classificar os projetos que foram pensados e implementados pelo governo cívico-militar, desde a década de 1960, alicerçado na pseudo dicotomia entre desenvolvimento econômico, a preservação da natureza e a inclusão social. A incorporação dessas novas feições, produziram uma outra fisionomia geoeconômica, política, social e ambiental na região como a abertura de estradas, os megaprojetos minerais e hidroelétricos, além, claro, da expansão da agropecuária, que fomentaram uma nova dinâmica no cenário geográfico da Amazônia Brasileira (BECKER, 2008).

À medida que ações de agentes exógenas e endógenas se propagam sobre o território, novas transformações são incorporadas ao lugar, criando, no pensamento de Santos (2008) novas psicoferas e tecnoferas. A percepção dessa realidade pode ser vista sobre o território da Amazônia Brasileira, sobretudo na forma de capitalização dos recursos naturais cuja finalidade é transformá-los em mercadorias (SOUZA, 2020).

A partir da década de 1990, a expansão das relações capitalistas na a Amazônia, promoveu forte incremento da agropecuária na região, fomentando uma nova corrida pela terra, um nítido processo de expansão da fronteira agrícola, revelada por Martins (2014) como frente pioneira e frente de expansão. Nessa lógica expansionista, os estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, foram os que mais sofreram investidas de corporações agro-minerais nacionais e estrangeiras cujo objetivo estratégico desses grupos econômicos está na incorporação de territórios a serem explorados. A consequência desse processo se reflete, entre outros, nos conflitos socioespaciais e nos impactos ambientais que cresceram, paralelamente, na linha de expansão da fronteira econômica da Amazonia.

Para Costa Silva (2014), a década de 1990, marcou o processo de movimento espacial do capital na Amazônia quando a liberalização da economia brasileira abriu os caminhos para a transformação agrícola em todas as regiões, avançando, sobretudo no cerrado e no bioma amazônico. Dessa forma, novos movimentos migratórios se deslocaram em busca de terras a preços mais baixos em relação aos ativos já consolidados no Sul e Centro-Oeste do país. A expansão da soja em Mato Grosso provocou a corrida por novas áreas agrícolas em Rondônia, transformando a região em reserva de investimento do capital global (COSTA SILVA, 2016).



Muitos sulistas se deslocaram nessa frente de expansão para o sul de Rondônia, especialmente para a cidade de Vilhena que assumiu com primazia a centralização da produção e comercialização das *commodities* agrícolas, tornando-se a cidade do agronegócio do estado. A chegada das *tradings* como a Cargill e Amaggi contribuíram para a consolidação do agronegócio no sul de Rondônia, em virtude disso, uma nova configuração se materializou no espaço agrário de Vilhena que foi o processo de modernização da agricultura (SILVA; CONCEIÇÃO, 2017; RICARTE, 2017). Essa dinâmica agrária, criou uma divisão socioespacial divergente no campo: de um lado o território do agronegócio, do outro, o território do campesinato.

Assim, a territorialização do agronegócio em Vilhena foi marcada por contradições, representada, entre outros, pela disputa por terra, aumentando a violência no campo por todo estado, dados da Comissão da Pastoral da Terra (CPT) em 2016, apontaram 21 assassinatos em Rondônia.

A expansão da soja em Rondônia ganha espaço conforme novas tecnologias são aplicadas no processo produtivo, dessa forma, o sul do estado tornou-se região produtora de grãos, com destaque para a soja e milho.

No processo de regionalização da soja em Rondônia, o domínio de novos espaços produtivos, constituídos a partir dos sistemas de ações e sistemas de objetos, são planejados para dar fluidez à produção – Horizontalidades e Verticalidades – (SANTOS, 2008). Em Rondônia, a BR-364 e o Porto Graneleiro, são parte fundamental do circuito espacial da produção.

À proporção que o agronegócio avança pelo território rondoniense, cresce a demanda por terras e, conseqüentemente, aumenta a tensão sobre as áreas protegidas – TI e UCs – do estado. A pressão e ameaças sobre essas áreas, contribuem para o aumento do desmatamento e a grilagem de terras públicas. Estudos realizados pelo IMAZON (2021) demonstram que o principal motivo da supressão dessas áreas está ligado à pressão política que passa a legislar em prol de grupos sociais interessados na aquisição dessas terras. Desse modo, a invasão, apropriação e exploração ilegal das áreas protegidas se tornaram recorrentes e violentas; os invasores, apostando na fragilidade jurídica, são incentivados a continuar praticando crime contra o patrimônio público à espera de anistia que vem através da regularização fundiária. A prática dessa ilegalidade ocorre em estágios: primeiro, a retirada da madeira de valor comercial, depois, ocorre a supressão da floresta e, em seguida, grandes extensões de terras se transformam em pastagens.



A crise socioambiental vivenciada na Amazônia contemporânea resulta do uso corporativo do território pelo capital agrário e, o aumento dos preços das *commodities* no mercado internacional que soa como um estímulo, não exclusivo, para a expansão do agronegócio na região. Esse processo, contribui para atrair especuladores de terras. Essa é a lógica capitalista da produção e do consumo globalizados, como explica Santos (2008, p.9) “Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas”.

O paradigma do agronegócio na Amazonia brasileira e suas perversidades

O paradigma da questão agrária brasileira, centralizada no agronegócio, impôs ao espaço agrário transformações significativas: grandes extensões de terras se transformaram em monoculturas; o incremento de aparatos técnicos e tecnológicos objetivando o aumento da produtividade; a expulsão de trabalhadores e trabalhadoras rurais aprofundando as desigualdades no campo; a produção direcionada e padronizada, principalmente, para o consumo externo, são algumas das características imputadas a esse sistema de produção.

Para compreender esse modelo econômico é preciso entender seu funcionamento, sua dinâmica e a lógica dessa produção. A cadeia produtiva do agronegócio, perpassa por setores financeiros (público/privado) de extrema capacidade de investimentos, bem como por conglomerados internacionais que tem como finalidade controlar o mercado de produção e comercialização das *commodities* agropecuárias e minerais, tais mercadorias fazem do Brasil um país de referência na escala de produção e exportação que visa atender a demanda de consumo em escala global. O comércio internacional dessas mercadorias tem contribuído significativamente na formação do Produto Interno Bruto do país que atingiu patamar de R\$ 7,45 trilhões em 2020 (CEPEA, 2020). A participação do agronegócio no volume do PIB brasileiro nesse mesmo ano foi de 26,6%, chegando a quase R\$ 2 trilhões do total. É assim que se mitifica o poder hegemônico do agronegócio, como um modelo positivo e vital para o país sem, perceber, na sua essência, as marcas perversas que habitam em seu mecanismo de funcionamento.

À medida que cresce a necessidade de aumentar a produção de grãos e carnes para abastecer o mercado interno e externo, a demanda por terras se torna latente. O início do século XXI, evidencia a expansão intensiva do agronegócio em direção a Amazônia Legal, deixando marcas profundas no meio natural e, conseqüentemente, no modo de vida dos povos tradicionais da região. Desse modo, a fronteira amazônica se ‘movimenta’ intensamente, produzindo e



intensificando conflitos sociais, além da devastação da natureza. Assim, o território passa a ser o principal objeto de disputa entre grupos sociais, cujos interesses, se divergem no que tange o seu uso, tal processo coloca em risco e potencializa a pressão sobre as áreas protegidas induzindo a grilagem e outras formas de ocupação e exploração ilegal de terras.

Quanto mais se expande a ideologização do agronegócio no Brasil, sobretudo na lógica da produção de *commodities* agropecuárias em larga escala, aumenta ainda mais o processo de acumulação por espoliação na Amazônia. Áreas ‘ociosas’ se transformam em espaços capitalizados, produtivos e lucrativos (HARVY, 2005). Dessa maneira, o processo de mercantilização dos recursos naturais da Amazônia expõe sua fragilidade na destruição da biodiversidade e na violência e expulsões dos povos originários. Por outro lado, novas territorialidades vão emergindo e, se reproduzindo, em permanente conflitualidade. Seguindo essa linha de pensamento, Fernandes (2008) afirma que a expansão do capitalismo, seja no rural ou no urbano, desterritorializa outras relações sociais e extermina relações não capitalistas.

Em Rondônia, a expansão do agronegócio proporcionou uma nova configuração do espaço agrário regional, sobretudo no sul do estado onde estão localizados os municípios com maior produção de grãos (soja e milho) como Vilhena, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras e outros. A geografia do agronegócio que se concentrava, exclusivamente no sul do estado ganha dimensão e se desloca em direção ao norte: Ariquemes, Itapuã do Oeste e Porto Velho se destacam no processo de convergência na produção dessas *commodities*.

Com o avanço e territorialização do agronegócio, cria-se novas espacialidades alterando, contudo, a geografia socioespacial do campo e da cidade. Esse processo se dá de forma desigual e combinada, a exemplo de Vilhena, a urbanização chegou a 95%, segundo o censo de 2010 do IBGE, número representa, entre outros, a pressão do capital agrário sobre o espaço rural do município, resultando na concentração de terras por empresas e grupos privados que atuam na região, cuja consequência, é a disputa acirrada por territórios entre grupos sociais: latifundiários, camponeses e indígenas.

A agricultura globalizada que se finca no estado de Rondônia introduz novas funcionalidades e formas espaciais, o que altera o panorama e as relações do lugar e do cotidiano, criando um espaço contraditório, assim explicada por Faria (2020, p.55),

A propriedade privada capitalista das terras configura-se como a forma hegemônica de acesso ao território brasileiro. Ela é fundamento da concentração de riqueza, da violência e dos conflitos fundiários. Contudo, sua constituição se realiza, assim como o desenvolvimento do capitalismo no campo, de modo desigual e contraditório.



O avanço da agropecuária extensiva sobre a Amazônia corrobora com a violenta concentração fundiária, ação que amplia ainda mais o abismo no processo de distribuição democrática da terra e marginaliza os camponeses e camponesas que lutam em prol de conquistar seu território. O ato da Reforma Agrária no Brasil, parece cada vez mais distante aos olhos daqueles que buscam, num pedaço de chão, exercer a identidade, o modo de vida, experiências e, sobretudo, sua existência.

Rondônia: a expansão do agronegócio e suas contradições

Historicamente, o processo de aceleração do desmatamento em Rondônia está intrinsecamente ligado a abertura da BR-364 e ao modelo de colonização dirigida pelo governo federal na década de 1970. O aumento populacional oriundo dos movimentos migratórios possibilitou a expansão da fronteira agrícola convertendo a floresta em áreas de pastagens e de produção agrícola (THÉRY, 2012).

Estudos realizados pelo IMAZON (2021) sobre o desmatamento na Amazônia Legal no período de agosto de 2020 a julho de 2021 apontam que uma área equivalente a 10.476 quilômetros quadrados foi desmatada, isso representa um aumento de 57% em relação ao mesmo período do ano anterior. Dos estados da Amazônia que apresentaram alerta do desmatamento o Pará liderou o ranking com (37%), seguido pelo Amazonas (19%), Rondônia (15%), Acre (15%), Mato Grosso (10%) e Maranhão (4%).

A maior parte desse desmatamento ocorreu em áreas privadas (63%), seguido pelas áreas de assentamentos com 23%, e as UCs e TIs com 11% e 3%, respectivamente. A pressão e ameaças sobre as áreas protegidas põe em risco o modo de vida das comunidades indígenas, ribeirinhos, quilombolas e camponesas, à medida que esses territórios vão sendo capitalizadas pela ação criminosa e violenta de grileiros, cuja finalidade está na mercantilização de terras públicas.

Entre agosto de 2020 e julho de 2021, das dez TIs mais ameaçadas (medida do risco iminente de ocorrer desmatamento no interior de uma Área Protegida) três estão localizadas em Rondônia: a TI Uru-Eu-Wau-Wau (RO), TI Karipuna (RO) e TI Aripuanã (MT/RO). Os ataques sobre as TI não são aleatórios, e sim, planejados e intencionados, sobretudo pela riqueza de recursos neles disponíveis. O estoque de madeira e minérios nas áreas protegidas se tornaram objeto de cobiça de madeireiros e garimpeiros sobre os territórios indígenas cuja ação, se dá de forma gradual e violenta.



Todavia, a exploração sobre as áreas protegidas não para por aí, o estudo revelado por Barreto (2018) destacou que as UCs estaduais são as que mais sofrem ameaças. Das dez que foram analisadas, seis estão localizadas em território rondoniense: Resex Jaci Paraná, PES de Guajará-Mirim, Resex Castanheira, Resex Aquariquara, Resex e Rio Preto-Jacundá. Nesse sentido, as TI e as UCs, continuam sendo violentamente roubadas. A vulnerabilidade dessas áreas, coloca em risco não somente a perda da biodiversidade como também impacta a vida dos povos tradicionais. Para Faria (2020, p.57)

A legalização da usurpação das terras pelos grileiros para sua transformação em propriedade privada se constitui historicamente por meio da violência e do conflito. Isso é consequência da resistência e da luta dos povos e comunidades que mantêm uma ocupação da terra fundamentada em distintos conteúdos de apropriação que negam os da propriedade privada capitalista.

A missão dos agentes capitalistas na Amazônia é exercer a hegemonia e o controle das riquezas naturais nela disponíveis, expandir a agropecuária, a mineração, os grandes empreendimentos hidroelétricos, a extração e o comércio ilegal da madeira são ações responsáveis pela degradação da Amazônia Legal. O estoque de terras disponível na região se tornou atrativo para investidores nacionais e estrangeiros.

Políticas governamentais mal intencionadas, contrárias ao modo de vida dos povos tradicionais da Amazônia, acabam por incentivar o desmatamento e as queimadas em áreas não destinadas, corroborando para acelerar a prática da grilagem. Outro fator de incentivo a essa ilegalidade são os Projetos de Lei (PL) que tramitam no Congresso Nacional que buscam viabilizar e normatizar, na prática, a apropriação ilegal das terras públicas permitindo mais uma vez a legalização da prática de grilagem de terras na Amazônia através da regularização fundiária.

Pesquisa realizada por Brito et al. (2021) sobre a Legislação Fundiária Brasileira, aponta que existe inúmeras tentativas para flexibilizar a lei fundiária cujo objetivo é permitir e facilitar a privatização de terras públicas ocupadas e desmatadas até 2018, como pretendia a Medida Provisória (MP) nº 910/2019. E ainda, o PL 490/2007, que altera a legislação da demarcação de terras indígenas, caso aprovado, irá estimular uma nova corrida para a apropriação e desmatamento de terras públicas, desestabilizando a estruturas sociocultural dos povos originários.

No livro, Amazônia – por uma economia do conhecimento da natureza, Abramovay (2019) menciona com preocupação o caráter predatório do desmatamento da Amazônia e o resultado desse complexo problema. Segundo ele, parte significativa das áreas exploradas para uso da agropecuária, apresenta baixa produtividade e que 70% do que foi desflorestado está

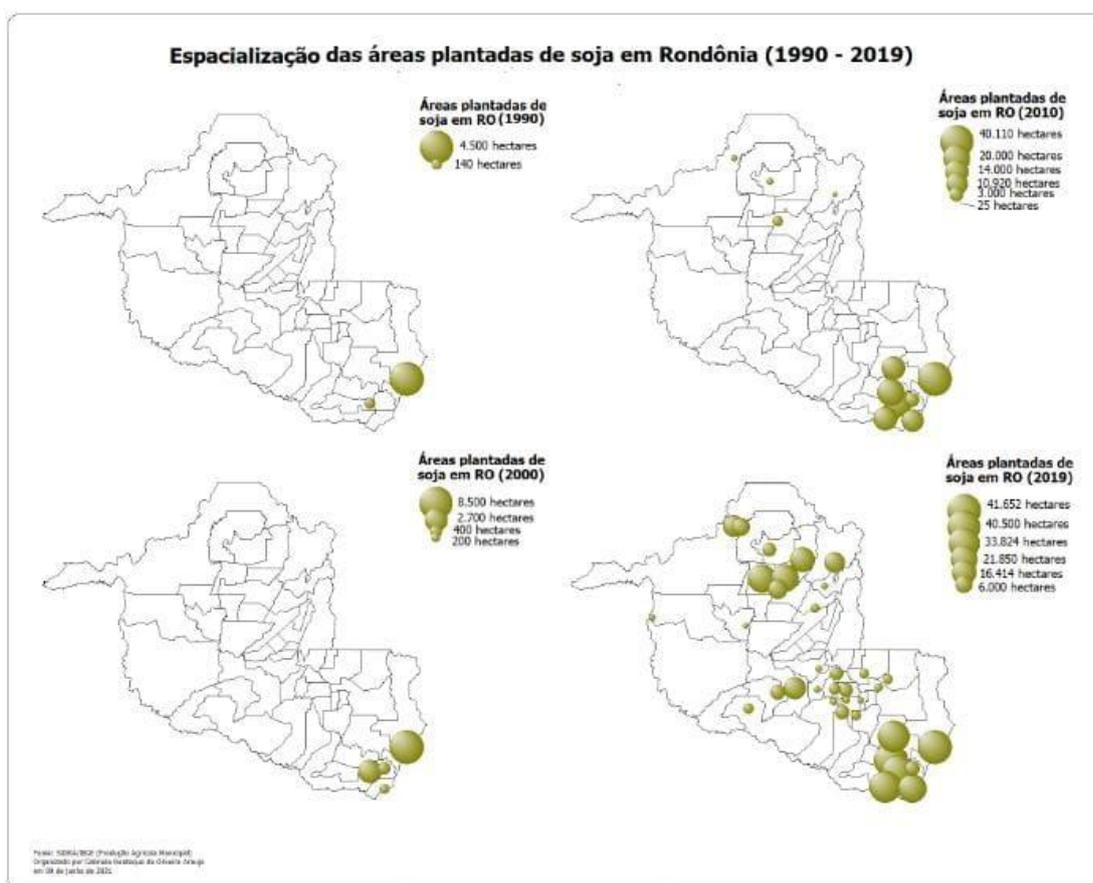
ocioso sem a devida qualificação produtiva. Diante desse cenário desolador, a regeneração da floresta associada a prática de uma economia sustentável, que leve em consideração a riqueza natural e o modo de vida dos povos tradicionais, com base numa economia extrativista e repositora da floresta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em Rondônia, o agronegócio ganhou expressão no cenário regional, pois a produção de grãos não se consolidou apenas nos sete municípios do sul do estado.

A figura 1, representa a espacialização da soja em Rondônia do período de 1990 a 2019.

Figura 1. Espacialização da soja em Rondônia (2021).



Fonte: SIDRA/IBGE (Produção Agrícola Municipal)
Organizado por GROA (2021)

Tal expansão representa a dimensão do ganho territorial que a monocultura vem estabelecendo no estado. Municípios como Machadinho do Oeste, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Porto Velho e outros, ampliaram sua participação na produção de grãos nos últimos anos.

Dados do IBGE apontam que 35 dos 52 municípios estão produzindo soja (G1-RO, 2020). O resultado desse processo derivou numa produção de 1.215,4 mil toneladas na safra de



2020/2021. A área plantada nesse período foi de 348,8 mil hectares e a produtividade alcançada foi de 3.488 kg/ha. Na safra 2015/2016, a área plantada foi de 252,5 mil hectares, a produção chegou a 765,0 mil toneladas enquanto que a produtividade de soja por hectare atingiu 3.028 kg. Numa análise comparativa entre as safras supracitadas, houve um incremento significativo da soja no estado.

Ao acompanhar a trajetória expansionista do agronegócio rondoniense, observa-se que ocorreu uma sequência crescente nos índices do desmatamento na região. Em plena pandemia (Covid-19), Rondônia foi o 4º estado que mais desmatou na Amazônia.

Os dados da tabela 1 revelam a taxa de desmatamento por estado. De acordo com os números apresentados pelo INPE (2020), é possível concluir que 87,21% do desmatamento na Amazônia Legal Brasileira ocorreu em quatro estados da região: o Pará, o Mato Grosso, o Amazonas e Rondônia. O avanço da agropecuária, da mineração e do setor madeireiro impulsionaram esses índices. Estima-se que cerca de 19% da Floresta Amazônica tenha sido dizimada, sendo, transformada em áreas consolidadas. Segundo o Roteiro de Atuação do Desmatamento do Ministério Público Federal (2015), aproximadamente 16% do bioma amazônico estão consolidados na forma de pasto.

Tabela 1 – Distribuição da taxa de desmatamento por estado da Amazônia Legal, 2020

ESTADO	PRODES (km²)	CONTRIBUIÇÃO (%)
ACRE	706	6,51
AMAZONAS	1.512	13,93
AMAPÁ	24	0,22
MARANHÃO	336	3,10
MATO GROSSO	1.779	16,39
PARÁ	4.899	45,15
RONDÔNIA	1.273	11,73
RORAIMA	297	2,74
TOCANTINS	25	0,23
AMAZÔNIA LEGAL	10.851	100

Fonte: INPE/PRODES, 2020.
Org.: Carlos A A Ricarte, 2021

Em 2020, Rondônia contribuiu com 11,73% do total estimado de desmatamento da região (1.273 hectares). O município de Porto Velho liderou o ranking da destruição florestal, seguidos por Candeias do Jamari, Nova Mamoré e Cujubim.

Cerca de 73% do território de Rondônia são área destinadas, sendo 21,5% de UCs, 21% de TI, 17,5% de Projetos de Assentamentos e 13% das propriedades privadas (BRITO et al., 2021). Por outro lado, os 27% do território se apresenta como área não destinada, sendo que, 47% dessas, possuem prioridade para conservação, ou seja, de importância biológica extremamente alta.



À medida que a produção de *commodities* avança na fronteira amazônica acelera a degradação da floresta, sobretudo, nas áreas protegidas. Esse processo nutre a grilagem de terras, haja vista que o desmatamento é um dos instrumentos de consolidação da invasão das terras devolutas.

Na contramão da preservação das áreas protegidas, o governador de Rondônia sancionou a Lei Complementar nº 1.089 que reduz o limite territorial da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, das quais passaram do domínio público para o privado, reduzidas em mais de 160 mil hectares. Entretanto, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, declarou inconstitucional em setembro de 2021. A pressão e a tensão sobre essas áreas retratam como a política ambiental nacional/estadual favorece a destruição das áreas protegidas. Entre 2012 e 2017, Rondônia foi o estado da Amazônia que mais desmatou UCs, foram 168.274 de hectares, áreas que deveriam servir de obstáculos ao desmatamento se tornaram alvos de grupos criminosos cujo interesse é a especulação fundiária, é nessa lógica que cresce e se expande o agronegócio.

Além dos impactos ambientais que estão relacionados direta ou indiretamente, a expansão do agronegócio e a demanda por terras em Rondônia, resultou, também, na violência sobre as comunidades tradicionais e seus territórios. A geografia da destruição na Amazônia Legal Brasileira, é progressiva e contínua, é nela que estão disponíveis os maiores estoques de terras a serem apropriadas e incorporadas à economia global, cuja finalidade é produzir ativos para atender, principalmente, a demanda externa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento do consumo internacional por alimentos na era da pandemia (COVID-19) corroborou para elevar a exportação de *commodities* produzidas pelo o Brasil. Essa demanda foi suficiente para elevar o preço dos produtos no mercado interno. A alta dos preços somada a crescente taxa de desemprego dos últimos cinco anos, foram decisivos para emergir o índice de pobreza e a insegurança alimentar de parte significativa da população brasileira.

À proporção que o mercado global aponta o favoritismo das exportações de produtos agropecuários, aumenta a demanda por terras no território brasileiro. Dessa forma, os estados da Amazônia Legal, convergem para o centro da disputa territorial, dada à grande quantidade de terras disponíveis. Nos últimos vinte anos, mudanças significativas na escala social, ambiental, espacial e territorial foram incorporadas à região. Crescente índice de desmatamento e queimadas, expropriação e expulsão de comunidades tradicionais, aumento dos conflitos e da



violência no campo, a expansão de garimpos ilegais, bem como, a grilagem de terras, são fatores que alteram e põem em risco a essência da natureza e das comunidades tradicionais da Amazônia.

Novas particularidades econômicas surgem no contexto histórico-geográfico da Amazônia brasileira a partir da expansão do agronegócio, sobretudo em Rondônia que, durante duas décadas se transformou num espaço de produção e exportação de *commodities*, com elas, territórios e sociedades amazônicas são subordinadas a um modelo econômico avassalador, isto é, o agronegócio atinge espaços territorializados e ganha novas espacialidades na fronteira agrícola regional. Entretanto, o setor está diante de um grande desafio: a questão ambiental.

Ao longo de duas décadas, a floresta foi dando espaço para a agropecuária e novos arranjos econômicos foram se territorializando, sobretudo no sul de Rondônia, favorecidas pelas condições geográficas, a oferta de terras a preço considerados baixos e a logística constituída pela BR-364 e a Hidrovia do Rio Madeira.

A destruição da natureza rondoniense segue num curso devastador. A demanda por terras proporciona o aumento da grilagem. O mecanismo desse processo se consolida com o favorecimento das leis que formaliza, através da regularização fundiária, essa ilegalidade.

Conclui-se que a expansão do agronegócio de grãos e carnes em Rondônia, nos últimos vinte anos, vem produzindo um espaço agrário de contradições, isto é, o paradigma do agronegócio fomenta a destruição da natureza, os conflitos agrários, o aumento da grilagem de terras e desterritorialização de territórios camponeses, indígenas, ribeirinhos e quilombolas. A inércia do Estado corrobora para eventuais ações ilegais, sobretudo em áreas protegidas como as TIs e as UCs, que sofrem com devastações praticadas por madeireiros, garimpeiros, fazendeiros e grileiros.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Amazônia: por uma economia do conhecimento da natureza**. São Paulo: Elefante, 2019. 108 p.

BECKER, B. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond.

BRASIL. Ministério Público Federal. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Roteiro de atuação: desmatamento. Brasília-DF. n.7. MPF, 2015. 90 p.



BARRETO, Paulo. **Nosso patrimônio ameaçado – como as unidades de conservação estão em risco**. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dossie-UCS_-Imazon.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRITO, Brenda et al. Legislação fundiária brasileira incentiva grilagem e desmatamento na Amazônia. **Amazônia 2030**. Abril, 2021.

_____. **Leis e práticas de regularização fundiária no Estado de Rondônia**. Belém, PA. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. (IMAZON) 2021. 33p.

CEPEA. **PIB do agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020**.

Disponível em:

https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/sut.pib_dez_2020.9mar2021.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Relatório Conflitos no campo -Brasil 2016**. Goiânia, 2016. 232p

CORRÊA, R. L. Tempo, espaço e geografia – um ensaio. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 1, p. 285-294, jan./jun. 2019.

COSTA SILVA, R. G. Espaço, sociedade e natureza em Rondônia. **Revista Geoamazonia**, v.1, p.144-165, 2014.

_____. Agronegócio e campesinato em Rondônia. In: FERREIRA, G. H. C. Geografia Agrária no Brasil: **Disputas, conflitos e alternativas territoriais**. Jundiaí, Paco Editorial: 2016. p.333-354.

COSTA SILVA, R. G.; CONCEIÇÃO, F. S. Agronegócio e campesinato na Amazônia brasileira: transformações geográficas em duas regiões nos estados de Rondônia e Pará. **GEOgraphia**, Niterói, Universidade Federal Fluminense, vol. 19, n. 41, 2017: set./dez

COSTA SILVA, R. G.; MICHALSKI, Amanda. A caminho do Norte: cartografia dos impactos territoriais do agronegócio em Rondônia (Amazônia ocidental), **Confins [Online]**, 45 | 2020.

FARIA, Camila Salles. Cadeia dominial: uma leitura da grilagem e da constituição da propriedade privada capitalista das terras. (In): OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. Projeto editorial: São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

FERNANDES, B. M. **Sobre a tipologia de territórios**. Carumbey, São Pedro, Paraguai. 23 de outubro de 2008.

G1 RO - Rondônia Rural. 67% dos municípios de Rondônia já cultivam soja, revela IBGE. Porto Velho. 01/10/2020 11h20. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/rondoniarural/noticia/2020/10/01/67percent-dos-municipios-de-rondonia-ja-cultivam-soja-revelaibge.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2021.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.



FONSECA A., et. al. **Boletim do desmatamento da Amazônia Legal**. julho 2021. SAD (p. 1). Belém: Imazon. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-julho-2021-sad/>. Acesso em:

INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. Programa queimadas: monitoramento por satélite. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/cadastro/v2/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

MARTINS, José de Souza. Fronteira: **A degradação do Outro nos confins do humano**. 2ªed. São Paulo: Contexto, 2014.

RICARTE, Carlos Alberto de Almeida. **A psicofera do espaço agrário de Vilhena: contradições entre o agronegócio e o campesinato**. 2017. 167 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017. Link: <http://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/2193>.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 16ªed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SPOSITO, Eliseu Sevério. **Geografia e filosofia: contribuições para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo. UNESP, 2004.

THÉRY, Hervér. **Rondônia: mutações de um território federal na Amazônia brasileira**. Sk Editora. Curitiba, 2012. 304p.